



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR N° 010/05**  
**(Processos FSA n° 8010/02; 8037/03 e 8080/03)**

O Profº. Dr. Odair Bermelho, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando justificativas apresentadas pela PROGRAD em seu Ofício 121/05 – PROGRAD, e

considerando deliberação do Conselho Diretor em sua reunião de 30/06/05,

resolve:

**Artigo 1º** - Prorrogar por 03 (três) meses a vigência do cargo de Auxiliar Administrativo, objeto do Artigo 1º da Resolução da Resolução da Reitoria n° 083/03.

**Artigo 2º** - Prorrogar, por 3 (três) meses o contrato de trabalho da funcionária Kátia Sueli Vieira Dias para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 04 de julho de 2005

  
**Prof. Dr. Odair Bermelho**  
**Reitor**

